



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00035225-32

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 333/18

Objeto: Registro de Preços de estetoscópios e esfigmomanômetros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.022.486/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
04	17940	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.AUSCULTADOR COM DUPLO PAVILHÃO PEITORAL EM AÇO INOXIDÁVEL; 2.DIÂMETRO APROPRIADO PARA AUSCULTAÇÃO PEDIÁTRICA; 3.TUBO Y FLEXÍVEL; 4.DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; 5.HASTES E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; 6.OLIVAS AURICULARES EM MATERIAL MACIO.	PÇ	300	57,00
05	8451	ESTETOSCÓPIO ADULTO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES ADULTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.AUSCULTADOR COM DUPLO PAVILHÃO PEITORAL EM AÇO INOXIDÁVEL; 2.DIÂMETRO APROXIMADO DE 55 MM; 3.TUBO Y FLEXÍVEL; 4.DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; 5.HASTES E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL; 6.OLIVAS AURICULARES EM MATERIAL MACIO.	PÇ	800	57,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 ABR 2013


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

Representante Legal: Cyntia Fumagalli

RG nº 4869569-8

CPF nº 874.981.629-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00035225-32

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de estetoscópios e esfigmomanômetros.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 333/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 ABR 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO NA SMS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0158

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Cyntia Fumagalli

Cargo: Responsável Legal

CPF: 874.981.629-20 RG: 4869569-8

Data de Nascimento: 26 / 02 / 1971

Endereço residencial completo: R. Pres. Beaurepaire Rohan, 251 ap 503 CEP 80050-346

E-mail institucional: macrolife@macrolife.com.br

E-mail pessoal: cyntia.fumagalli@macrolife.com.br

Telefone(s): 41 33679996

Assinatura: _____